

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 136/2014/6ª
CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 201315339-00)**
De Notificação, com prazo de 10 (dez) dias, o Senhor **Rosivaldo da Silva Colares**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, VII do Ato nº 16/2013 (RITCM/PA), **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosivaldo da Silva Colares, Secretário Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar de Santarém, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da 3ª publicação, adote as providências necessárias para atender ao solicitado no parecer AB/479/2014/6ªCONTROLADORIA/ALCIMAR LOBATO.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Belém, 21 de outubro de 2014.
Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 254 A 264/14/SEC/TCM/PA
(Publicações dias 23 e 30/10 e 03/11/14)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 760698
EDITAL Nº 254/14
(Processo nº 1380012002-00)
(Resolução nº 11.435, de 01.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Pereira de Almeida**, Prefeito Municipal de Nova Ipixuna, prestação de contas do exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 255/14
(Processo nº 460012008-00)
(Acórdão nº 23.532, de 04.04.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.381, de 22.04.13)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Wilde Leite Colares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Wilde Leite Colares**, Prefeito Municipal de Mocajuba, prestação de contas de Gestão do exercício financeiro de 2008, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 256/14
(Processo nº 340012010-00)
(Resolução nº 11.383, de 11.02.13, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Alves Feitosa Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Alves Feitosa Oliveira**, Prefeito Municipal de Inhangapi, prestação de contas de Governo do exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 257/14
(Processo nº 340012010-00)
(Acórdão nº 24.645, de 01.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Pereira de Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Pereira de Almeida**, Prefeito Municipal de Inhangapi, prestação de contas de Gestão, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 130.330,10 (cento e trinta mil, trezentos e trinta reais e dez centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 119.330,10 (cento e dezenove mil, trezentos e trinta reais e dez centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.000,00 (onze mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 258/14
(Processo nº 1250022012-00)
(Acórdão nº 24.762, de 13.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.655, de 03.06.14)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Aluizio do Nascimento Pinto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Aluizio do Nascimento Pinto**, Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 88.943,05 (oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 85.943,05 (oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e cinco centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 3.000,00 (três mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 259/14
(Processo nº 1110022010-00)
(Acórdão nº 24.757, de 13.03.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.617, de 07.04.14)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Rochael Onofre Meira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Rochael Onofre Meira**, Presidente da Câmara Municipal de Breu Branco, prestação de contas do exercício financeiro de 2010, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.719,21 (cinco mil, setecentos e dezenove reais e vinte e um centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 260/14
(Processo nº 832042009-00)
(Acórdão nº 24.966, de 24.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Francilene de Almeida e Almeida**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Francilene de Almeida e Almeida**, Responsável pelo

Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, no período de 01/01 à 01/02/2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**

Presidente

EDITAL Nº 261/14
(Processo nº 832042009-00)
(Acórdão nº 24.966, de 24.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Aurenice Corrêa Ribeiro dos Reis**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Aurenice Corrêa Ribeiro dos Reis**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tomé-Açu, no período de 06/02 à 31/12/2009, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 262/14
(Processo nº 1410102011-00)
(Acórdão nº 24.882, de 08.04.14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.658, de 06.06.14)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Ana Carla dos Reis Farias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Ana Carla dos Reis Farias**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Quatipuru, exercício financeiro de 2011, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 1.393.220,27 (hum milhão, trezentos e noventa e três mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 1.389.220,27 (hum milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente

EDITAL Nº 263/14
(Processo nº 201302380-00)
(Acórdão nº 24.858, de 01.04.14, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.649, de 26.05.14)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Ronaldo Norberto Paiva Costa**, Responsável pela União das Escolas de Samba de Belém, exercício 2011, das contas do Convênio nº 011/2011, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 57.743,06 (cinquenta e sete mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 52.743,06 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta e três reais e seis centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios – FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 20 de outubro de 2014
Conselheiro **José Carlos Araújo**
Presidente